

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DA ASSOCIAÇÃO DE FISIOTERAPEUTAS DO BRASIL – AFB / 2023**

1. A Presidente da Associação de Fisioterapeutas do Brasil – AFB e o Presidente da Comissão Eleitoral da AFB nomeada em reunião de diretoria vem por intermédio deste, comunicar a abertura do processo eleitoral referentes a ELEIÇÕES DA AFB PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DA DIRETORIA período de 2024 a 2027.
2. Os associados efetivos interessados em concorrer no referido pleito, deverão proceder em conformidade com previsto no Código Eleitoral da Associação de Fisioterapeutas do Brasil - AFB (ver [www.afb.org.br/eleicoes](http://www.afb.org.br/eleicoes)). A inscrição estará aberta a partir de 03 de agosto de 2023 encerrando em 18 de agosto de 2023, devendo proceder no protocolo da chapa munida dos documentos exigidos no referido regimento, devendo a inscrição com os documentos ser encaminhada até a data de encerramento com o envio da documentação para a Caixa Postal nº 24127, Av. Heitor Beltrão – Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20.550-970 Código da agencia: 50301144 ou para o email: [comissaoeleitoralafb2023@gmail.com](mailto:comissaoeleitoralafb2023@gmail.com) O envio dos documentos por email deverá ser feito em arquivo único contendo todos os documentos listados no regimento eleitoral dentro do prazo previsto neste edital.
3. A sessão pública de votação se realizará no dia 03 de outubro de 2023, com início as 10 hs e término às 16 h, no local a seguir disposto: Rua Aguiar 44, Auditório 2º andar - Tijuca, Rio de Janeiro – RJ.
4. O voto é secreto e facultativo a todos os profissionais associados como sócios efetivos nos quadros da AFB, que estiverem quites com suas obrigações. O voto mediante correspondência somente será disponibilizado para aqueles profissionais que efetuarem solicitação via site acima referido, nos termos fixados no Código Eleitoral da AFB.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2023.

DENISE FLAVIO DE CARVALHO BOTELHO LIMA

PRESIDENTE DA AFB

CLAILSON HENRIQUES DE ALMEIDA FARIAS

PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL